



PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)

MUNICÍPIO: Santo Antônio do Sudoeste

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Santo Antônio do Sudoeste		CNPJ: 75.927.582/0001-55	
Endereço:			
UF: PR	CEP: 85710-000	Telefone: (46) 3563 1140	
Conta Corrente: nº	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0805-2	Praça de Pagamento: Santo Antônio do Sudoeste
Responsável: Ana Paula Tomazoni			CPF: 053.310.749.02
CI/Órgão Expedidor: 8.502.637-2. SSPPR	Cargo: Secretária da Agricultura	Função: Coordenadora	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: EMATER Santo Antônio Sudoeste	CPF ou CNPJ: 78.133.824/0001-27
Endereço: Percy Schreiner, 21	CEP: 85710-000

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Para a participação nesse programa de correção de fertilidade do solo, o município de Santo Antônio do Sudoeste, escolheu duas cadeias produtivas, cadeia do leite e fruticultura. Priorizando agricultores das comunidades do Araçá, Alto Paraíso, Boa Vista do Capanema, Jabuti, Barra das Antas, Nova Riqueza, Sanga Alegre, Soita, Tônico Dias, Km 13, Linha 7, Santa Terezinha, Souza, Barrão do Triunfo Km 5 e km 10. Essas comunidades foram priorizadas por estarem mais distantes da sede do município e serem formadas por famílias em situação econômica menos favorecidas. Apenas a comunidade do Km 10, foi escolhida usando o critério, não da distância, mas por ser formada por grande número de famílias integrantes do crédito fundiário. Além, dessas comunidades foram atendidos agricultores produtores de leite, beneficiários do PROMEP - Programa Municipal de Excelência de Pastagem, o qual garante assistência técnica na atividade.

O município tem 29.532 há de área agricultável, destes 13.532 há ocupados na produção pecuária (IBGE, 2006). Na pecuária a produção de leite, ocupa lugar de destaque registrando ganhos de produção anualmente, em 2001 a produção de leite foi de 8,5 milhões de litros, já em 2012 a produção alcançou 17,5 milhões de litros ano, (DERAL, 2012). Na fruticultura, segundo dados da Secretaria da Agricultura do Município, no mesmo período observou-se aumento na produção de 150 toneladas para 216 toneladas por ano. Ambas as atividades realizadas principalmente por agricultores familiares, proporcionando renda e consequente permanência destes agricultores na área rural do município.

Outro fator social relevante para o município é a organização dessas cadeias produtivas, organizadas em associações e cooperativas, através das quais os agricultores buscaram apoio junto ao município para implantação de agroindústrias de transformação de leite e de suco de uva, produtos destinados à alimentação escolar. Atualmente através do fornecimento de hortifrúteis, atendendo os programas do PAA e PNAE, para alimentação escolar, somente no município, os agricultores familiares movimentaram no ano de 2012, 180 mil reais, atendendo cinco mil alunos e beneficiando 32 famílias de agricultores fornecedores. No entanto com a concretização das agroindústrias a movimentação do PAA e PNAE, será de aproximadamente, 320 mil reais, aumentando a agregação de valor nessas atividades e melhorando a renda do agricultor e a qualidade da alimentação escolar.

Os incentivos na cadeia do leite e fruticultura beneficiarão 100 famílias de agricultores, famílias compostas geralmente por três membros em idade produtiva, melhorando de forma direta a renda de 300 pessoas empregadas na atividade.

Os tipos de solo predominante no município são os solos Nitossolos + Neossolos e Neossolos

13
5



litólicos e regolíticos, os quais apresentam acidez e baixa disponibilidade em fósforo. Ao longo dos anos, o intenso manejo dos solos ocasionou a correção de acidez, praticamente não havendo necessidade da adição de calcários, no entanto ainda necessita de adubações de correção e manutenção em fósforo e potássio, principalmente, devido ao aumento de cultivo de espécies mais exigentes em nutrição, justificando a necessidade de corretivos desses elementos. A aplicação dos corretivos, associada ao acompanhamento técnico oferecido pela prefeitura as famílias, tanto do programa PROMEP (Programa de excelência em produção de pastagem), quanto ao da hortifrúti, poderão aumentar a produtividade do leite de 8 litros/vaca/dia para 12 litros/vaca/dia. Já na fruticultura o principal objetivo é melhorar a qualidade da produção das frutas.

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO
Pág. 38
Rub. 

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de fosfato natural farelado e ensacado-saca de 50 kg. Tendo garantias mínimas de fósforo P ₂ O ₅ total de 29% , Fósforo P ₂ O ₅ solúvel em ácido cítrico a 2% na relação 1:100 de 14% e Cálcio 32%	Santo Antônio do Sudoeste	06/08/2014	15/07/2015	110	Toneladas	800,00	88.000,00
Total (R\$)									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	100	200	300

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 24.929-7 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

 S



A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 da SEAB TCE-PR.

N. R. FCO. BELTRÃO
Pág. 39
Rub. 

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Maio/2013	Maio/2013	Maio/2013
Definição dos Beneficiários	Maio/2013	Maio/2013
Definição do Técnico Responsável	Maio/2013	Maio/2013
Levantamento de Documentos	Maio/2013	Maio/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	06/08/2014	10/10/2014
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	10/10/2014	15/07/2015
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	15/11/2014	15/11/2015

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

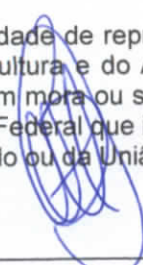
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Sônia Schlickmann
Responsável Técnico
Sônia de Fátima Schlickmann - CREA 53718/D

Local: Santo Antônio do Sudoeste Data: 10/10/2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito
Ricardo Antônio Ortinã

Data: 10/10/2014

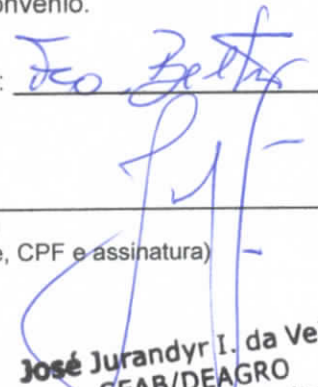


12. APROVAÇÃO DA SEAB


Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Feo Beltrão

Data: 15.10.2014



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

José Jurandyr I. da Veiga
SEAB/DEAGRO
UTR - Francisco Beltrão


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

RS

RECEBIDO
21 / 10 / 14
DEAGRO *[Signature]*